

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 023/2013
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: ERCI TRENTO		SEXO: FEMENINO MATRÍCULA: 863
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.400.361/PR	CPF: 955.523.679-87	PIS/PASEP: 10068684875
FILIAÇÃO: PAI: ERVINO FULBER MÃE: HILDA FULBER		DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1956
ENDEREÇO: BR 158 – RIO BONITO DO IGUAÇU – PR		
CARGO EFETIVO: PROFESSOR		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 16/02/1994 e 11/02/2002		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 08/02/2002 e 24/05/2013
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 113/94 e 1044/2002		ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 1040/2002 e 130/2013
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 16/02/1994 a 30/06/1999, 01/06/2001 A 08/02/2002 e 11/02/2002 a 24/05/2013		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1994	319							319
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
2001	214							214
2002	363							363
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	365							365
2013	144							144
TOTAL =								6.331

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 6.331 dias correspondente a 17 anos, 04 meses e 6 dias. **CERTIFICO** que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/05/2013

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

24/05/2013

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 24/05/2013

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões